

28 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Direito de crítica presidencial aos outros Poderes é limitado por leis

Segundo especialistas, condição é um dos fatores em jogo para avaliar crime de responsabilidade

Flávio Ferreira

SÃO PAULO A Constituição Federal e leis impõem limites ao direito de o presidente da República criticar os outros Poderes, e essas restrições são maiores do que as aplicadas aos cidadãos sem cargos políticos, de acordo com especialistas ouvidos pela Folha.

Essa condição é um dos fatores que estão em jogo na atitude do presidente Jair Bolsonaro, que compartilhou para amigos no WhatsApp vídeo de apoio ao ato marcado para 15 de março —que empunha bandeiras contrárias ao Congresso e a favor do governo.

Os especialistas também afirmam que a posição inicial de Bolsonaro, de que as mensagens que compartilha pelo aplicativo de celular são de “cunho pessoal”, não diminuiu a gravidade da conduta, uma vez que a maioria da comunidade jurídica entende que esse tipo de comunicação não pode ser considerada de natureza privada.

O principal debate jurídico é se Bolsonaro poderia ter cometido um delito no jargão do direito é chamado de crime de responsabilidade, que pode levar a um processo de impeachment.

Segundo a definição do ar-

tigo 85 da Constituição Federal, de 1988, e da lei 1.079, de 1950, podem ser classificados como crime de responsabilidade os atos contra o “livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados”.

Pedro Estevam Serrano, advogado e professor de direito constitucional da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica), diz que “o cidadão comum tem direito à livre expressão e tem direito até de defender ideias extremistas, mas o presidente da República, não”.

“O presidente assume um compromisso de cumprimento da Constituição, não é um homem comum. Ele tem mais obrigações que o cidadão comum porque tem mais poder. Uma de suas obrigações claras é observar a relação harmônica entre os Poderes”, afirma Serrano.

“O problema maior de ele ter divulgado o vídeo, a meu ver, não é propriamente o vídeo em si, é o contexto. Esse ato do dia 15 está sendo convocado como um ato contra o Congresso e o Judiciário. Ele aparentemente busca reivindicar que o Executivo tenha um poder maior, mais elevado, do que o Congresso e o Judiciário, para realizar fins que eles acre-

ditam serem bons para a sociedade. Mas estão pleiteando a ruptura da harmonia entre os Poderes, e isso é grave”, completa o professor da PUC-SP.

Para Serrano, o envio do vídeo por Bolsonaro ainda não pode ser enquadrado nesse delito porque ele realizou atos posteriores para minimizar sua conduta, e então a situação jurídica seria de apenas crime cogitado.

O especialista referiu-se ao fato de o presidente ter orientado a sua equipe de governo a evitar endossar publicamente a manifestação marcada para o dia 15 contra o Congresso, após a repercussão negativa do compartilhamento dos vídeos.

Em conversas com aliados e auxiliares, Bolsonaro disse que não está incentivando o protesto e que reencaminhou em mensagem privada um conteúdo que lhe foi enviado. O ex-deputado federal Alberto Fraga (DF), amigo do presidente, confirmou ter recebido um dos vídeos, mas afirmou não ter interpretado como incentivo.

Nesta quinta (27), em transmissão em redes sociais, Bolsonaro fez cobranças e críticas ao Congresso, mas nega que seja um ataque.

CONTINUA

Outros especialistas ouvidos pela **Folha** entendem que o crime de responsabilidade foi consumado na iniciativa do presidente de compartilhar os vídeos, endossando a manifestação do dia 15.

A presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de São Paulo, Luciana Berardi, afirma que o presidente da República pode se manifestar contra determinados atos do Legislativo — por exemplo, a aprovação de uma lei com a qual o Executivo não concorda. Mas incitar a população a se rebelar contra o Congresso configura crime de responsabilidade, na avaliação de Luciana.

O diretor da Faculdade de Direito da USP, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, especialista em direito do Estado, diz: “Uma coisa é falar ‘vamos às ruas apoiar a agenda transformadora do Brasil, convencer o Congresso de que é importante essa agenda’. Isso está no campo do jogo democrático. Outra coisa é fazer uma manifestação contra um Poder”.

Segundo a advogada e doutora em direito do Estado pela USP Mariana Chiesa, “há uma situação clara, que já vem se arrastando com alguns episódios, na qual o presidente despreza as instituições”.

“O vídeo atual o coloca na condição de salvador e convoca a população a se manifestar contra as instituições, Congresso e Supremo”, diz.

Quanto à alegação de Bolsonaro de que os compartilhamentos pelo WhatsApp são de “cunho pessoal”, a avaliação do especialista foi de que isso não serve para afastar a gravidade da conduta.

Na quarta-feira (26), Bolsonaro chamou de “tentativas rasteiras de tumultuar a República” as interpretações sobre ele ter compartilhado vídeos sobre o ato com amigos.

“Tenho 35 milhões de seguidores em minhas mídias sociais (Facebook, Instagram, YouTube e Twitter) onde mantenho uma intensa agenda de notícias não divulgadas por parte da imprensa tradicional. Já no WhatsApp tenho algumas poucas dezenas de amigos onde, de forma reservada, trocamos mensagens de cunho pessoal”, afirmou Bolsonaro.

O diretor da faculdade de direito da USP Marques Neto afirma que “quando se exerce uma posição de governador, de presidente, de ministro, há o dever de tratar todas as comunicações como institucionais. Além disso, a comunicação em um grupo de WhatsApp transcende a comunicação privada”.

De acordo com Marques Neto, há duas situações que poderiam ser consideradas conversas privadas de um presidente da República.

Uma delas seriam aquelas com apenas um interlocutor e a outra hipótese seria a dos contatos no círculo familiar.

Para o professor de direito da USP e especialista em impeachment Rafael Mafei Rabelo Queiroz, atualmente já “existe claramente o reconhecimento jurídico de que a comunicação por WhatsApp é comunicação com potencial de enorme impacto, pois é feita para ser viralizada”.

“É de um ingenuidade enorme alguém acreditar que um vídeo encaminhado pelo presidente da República em um grupo de amigos, que inclui aliados políticos seus, não seria passado adiante como uma mensagem que tem chancela do próprio presidente.”

Chiesa afirma que “sabemos que esse tipo de comunicação nunca tem o objetivo de ficar em um grupo restrito. Quando falamos em crime de internet, por exemplo, o mero envio já configura o delito, pois já conhecemos o seu grande potencial de disseminação”.

“Ele [Bolsonaro] não usou o meio adequado se queria que esse vídeo não fosse espalhado. De fato essa é uma alegação muito frágil, ainda mais se observamos a dinâmica de Bolsonaro nas mídias”, completa.

Veja o que diz a lei

Constituição Federal e Lei do Impeachment

Segundo o artigo 85 da Constituição e o 4º da lei 1.079/1950, que trata da figura do impeachment e dos crimes de responsabilidade, “são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra [...] o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação

28 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

PRECISAMOS
ACABAR COM ESSE
MALDITO VIRUS QUE
ASSOLA NOSSA
NAÇÃO!

ASSOLA?!
MAS APENAS
HOVE UM CASO
CONFIRMADO DO
CORONAVÍRUS.

EU ME REFIRO
À DEMOCRACIA,
TALQUEI?



28 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro nega incitar ataques, mas cobra Congresso por votações

Presidente usa a transmissão para seguidores em rede social para defender projetos não aprovados pelo Legislativo e criticar imprensa

Talita Fernandes

BRASÍLIA Em transmissão que faz todas as semanas em rede social, o presidente Jair Bolsonaro cobrou do Congresso a aprovação de projetos enviados pelo governo, mas negou que tenha incitado a população a ir às ruas em manifestação contra o Legislativo.

Sob críticas de congressistas e do Judiciário, o presidente tem sido pressionado a tentar aplacar uma crise política que ele mesmo criou ao ter compartilhado vídeo para amigos no WhatsApp em apoio a um protesto convocado para 15 de março contra o Parlamento.

Nesta quinta-feira (27), Bolsonaro negou que esteja criando um ambiente público contra os demais Poderes, mas, ao mesmo tempo, enumerou uma série de medidas do governo que, segundo ele, não avançam no Congresso.

“Gostaria de fazer muita coisa pelo Brasil, mas estou há seis meses com um projeto de lei dentro da Câmara para que a validade da carteira de motorista passe de cinco para dez anos, mas não vai para frente”, afirmou Bolsonaro, em uma de suas cobranças ao Legislativo.

“Estou também há seis meses com um projeto fazendo com que você perca a sua carteira depois de completar 40 pontos no ano, e não 20 como é atualmente”, completou.

O presidente não citou entre suas prioridades, porém, a espera de votação no Congresso da agenda econômica do ministro Paulo Guedes (Economia). Ela é considerada fundamental dentro do governo para dar continuidade ao ajuste fiscal e fazer o Brasil voltar a crescer após longo período de recessão.

Bolsonaro afirmou ainda querer que os três Poderes sejam independentes e atuantes.

“Fui parlamentar por 28 anos, não estou inventando nada, e não estou ofendendo o Parlamento brasileiro, muito pelo contrário, quero um Parlamento independente e atuante. E a Justiça também, independente e atuante. E o Executivo também, nós somos independentes”, disse.

“Não existe qualquer crítica a eles, agora, eu tenho que dar uma satisfação porque, na ponta da linha, o povo cobra muito mais de mim do que do Legislativo ou do Judiciário”, afirmou Bolsonaro.

A preocupação dentro do governo é que o episódio dos protestos do dia 15 inviabilize de vez propostas de interesse do Executivo neste ano.

Bolsonaro voltou a falar que não há crise e aproveitou para fazer ataques à mídia.

“Nós estamos cada vez mais próximos de chegar a essa união, as nossas decisões ajudam o Brasil, e não podemos ficar

como, infelizmente, não os presidentes dos Poderes, eu não vi nenhum presidente de poder falar sobre essa questão do dia 15, que eu estaria estimulando um movimento contra o Congresso e contra o Judiciário, não existe isso. Agora, nós não podemos nos envenenar com essa mídia podre que nós temos aí, em grande parte, podre que nós temos aí”, afirmou.

Nas redes sociais, apoiadores das convocações para a manifestação do dia 15 incluem grupos com mensagens autoritárias de extrema direita — contrárias ao Congresso e pedindo intervenção militar.

O protesto estava previsto desde o fim de janeiro, mas mudou de pauta e foi insuflado após o ministro-chefe do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), general Augusto Heleno, ter chamado o Congresso de chantagista na disputa entre Executivo e Legislativo pelo controle do Orçamento deste ano.

Sem citar diretamente o vídeo compartilhado por Bolsonaro, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro José Dias Toffoli, afirmou que não há democracia sem um Legislativo atuante e um Judiciário independente.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 28 FEV 2020

CONTINUAÇÃO

Já o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), cobrou respeito às instituições democráticas e disse que criar tensão institucional não ajuda o país a evoluir. O presidente do Senado, David Alcolombre (DEM-AP), não comentou.

Bolsonaro disse na live estar apanhando de “praticamente quase toda a mídia brasileira” por ter compartilhado o vídeo pelo WhatsApp.

“O recado para a imprensa: não vou desistir, vou buscar fazer tudo aquilo que eu falei durante a campanha. Eu não vou criticar o Parlamento, assim como eu não critico decisão do Supremo Tribunal Federal. Agora, nós temos que insistir, persistir, o que eu gostaria do Parlamento é que bote em pauta. Se a maioria falar que não, enterrou o projeto. Encerra o assunto. Agora, caducar uma medida provisória, não botar em pauta, é triste isso aí”, afirmou.

“Há três dias eu tô apanhando da mídia, Jornal Nacional, Folha, Estado, Globo, eu acho que praticamente quase toda a mídia brasileira. Eu desapareci trilhões de zap pedindo aí o apoio de todos à manifestação de 15 de março”, disse.

“O que eu mandei para poucas dezenas de pessoas do meu ciclo de amizade, eu mando sem filtro. São ministros, algumas personalidades, talvez não passe de 50, 60, tá certo? E a [jornalista] Vera Magalhães teria — olha só, Vera, como eu sou legal contigo — teria recebido um vídeo eu pedindo, sim, o apoio para a manifestação de 15 de março de 2015”, disse.

A notícia de que Bolsonaro compartilhou um vídeo sobre os atos contra o Congresso foi revelada pela jornalista Vera Magalhães, do jornal O Estado de S. Paulo, que tornou-se alvo de ofensas do presidente e de seus apoiadores.

Nesta quinta, no Palácio do Alvorada, Bolsonaro afirmou que a jornalista “mentiu” sobre caso. “A Vera mentiu. Eu

quero que a Vera mostre o vídeo em que eu estou convocando as pessoas”, disse.

Diferentemente do que diz o presidente, a jornalista não informou que Bolsonaro compartilhou um vídeo em que ele próprio convocava a população para o ato de 15 de março. A reportagem informava que o vídeo compartilhado pelo presidente fazia uma convocação para os protestos.

O vídeo em questão também não é de cinco anos atrás — traz, inclusive, menções à facada sofrida por ele em 2018.

O jornal divulgou uma nota repudiando os ataques do presidente da República.

“O Estado de S. Paulo lamenta que o presidente da República ataque a jornalista Vera Magalhães acusando-a de mentir por ter revelado que ele divulgou via WhatsApp um vídeo conclamando a participação nas manifestações previstas para o próximo dia 15 de março. Ao agir assim, ignorando os fatos, endossa conteúdos falsos vinculados ao tema que circulam nas redes sociais, algumas com ameaças veladas ou não direcionadas à Vera Magalhães.”

Bolsonaro ainda cobrou que a jornalista divulgue o vídeo, afirmando que ela publicou apenas um print. Contudo, os vídeos foram publicados por ela e por demais repórteres.

Nesta quinta, o ministro do STF Luiz Fux disse que há espaço para atuar na crise gerada por Bolsonaro caso a corte seja instada a se posicionar.

Questionado sobre haver algum tipo de ameaça às instituições na atitude de Bolsonaro, afirmou que não poderia antecipar sua opinião porque pode ser preciso julgar o tema.

“Acho que juiz tem que falar pouco e agir mais. Então, meu presidente [Dias Toffoli] já se pronunciou, foi a palavra da corte, e agora as consequências a gente não pode falar porque a gente certamente vai ter de intervir

se ocorrerem consequências nesse plano. Qualquer tipo de questionamento que se fizer sobre isso no Supremo eu terei que dar minha palavra no momento do voto, e não antes. Se o Supremo for instado a julgar isso, eu não vou antecipar minha opinião”, afirmou Fux após participar de um evento na American University, em Washington.

O governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC), disse que o impeachment é a resposta jurídica para a atitude de Bolsonaro. Ele afirmou que os protestos são “uma afronta à Constituição” e que, se o presidente quisesse fazer algo em “caráter pessoal”, deveria renunciar ao cargo.

“A resposta jurídica para isso é o impeachment”, disse.

“Quer fazer em caráter privado? Renuncie à Presidência da República e pode fazer em caráter privado. Enquanto ele for presidente, o que ele fala, o que ele faz, o que ele comunica, para quem quer que seja, é comunicação do presidente da República, e nós não podemos aceitar que um presidente da República, diante de um movimento destrutivo da democracia, compartilhe esse tipo de vídeo”, disse.

Colaborou Marina Dias, em Washington

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Bolsonaro elogia CNN Brasil e pede boicote a mídia 'que mente'

O presidente Jair Bolsonaro voltou a defender que empresas não anunciem em veículos de comunicação, citando especificamente a Folha e a revista Época. Em live nesta quinta-feira (27), ele disse que o empresário que publica anúncio no jornal "está ajudando o Brasil a afundar".

"Vou ter uma reunião na Fiesp em São Paulo, agora comecinho do mês que vem, vou falar com o empresariado lá, esse assunto vai voltar à tona. E o que vou falar para o empresariado lá? Até bom adiantar

aqui, entre outras coisas, obviamente. Que esses jornais, essas revistas, revista Época, jornal Folha de S. Paulo, não anunciem lá, um jornal que só mente o tempo todo, trabalha contra o governo", disse.

Bolsonaro continuou: "E se o governo der errado, toda a economia do Brasil vai sofrer. Você não pode dar dinheiro para uma mídia que mente o tempo todo. Tem boas revistas no Brasil, tem bons jornais? Tem. Vai em cima dessa imprensa, que fala a verdade. Vocês estão ajudando o Brasil. Agora, quando você anuncia numa Folha de S. Paulo, por exemplo, você está ajudando o Brasil a afundar. Eles só querem o tempo todo me derrotar. Fala até em impeachment".

Segundo o presidente, parte da mídia é "podre". "Esse ataque o tempo todo. Não vou mudar", disse.

Não é a primeira vez em que ele trata dos anunciantes da Folha. Em outubro, o presidente disse que os anunciantes do jornal "devem prestar atenção". "Não vamos mais gastar dinheiro com esse tipo de jornal. E quem anuncia na Folha de S. Paulo presta atenção, está certo?", disse.

Em novembro, Bolsonaro ampliou as ameaças à **Folha**

e disse que boicota produtos de anunciantes do jornal. Ele ainda recomendou à população não comprá-lo. Na live desta quinta, afirmou que é "elogio" chamar a imprensa de podre e também mencionou emissoras de televisão.

"Está para ser inaugurada uma nova TV no Brasil, a CNN Brasil. Pelo que estou sabendo vai ser uma rede de televisão diferente aí da Globo", disse.

"Torço para que isso seja real, realmente, para que a gente possa destinar aqui, fazer com o que os nossos ministros vão dar entrevista para essa televisão e não para televisão que quando acaba, como a Globo, que é comum: ouve meus ministros, alguns não falam, é direito não falar, acaba a entrevista, mas dá a entender que aquele ministro é um bom ministro apesar do presidente", afirmou.

"Não podemos deixar que nossos ministros deem entrevista também para televisões que não tenham compromisso com a verdade, que não tenham compromisso com o Brasil", disse.

“

Vou ter uma reunião na Fiesp em São Paulo, agora comecinho do mês que vem, vou falar com o empresariado lá, esse assunto vai voltar à tona. E o que vou falar para o empresariado lá? Que esses jornais, essas revistas, revista Época, jornal Folha de S. Paulo, não anunciem lá, um jornal que só mente o tempo todo, trabalha contra o governo

Jair Bolsonaro

“

Gostaria de fazer muita coisa pelo Brasil, mas estou há seis meses com um projeto de lei dentro da Câmara para que a validade da carteira de motorista passe de cinco para dez anos, mas não vai para frente

Eu não vi nenhum presidente de Poder falar sobre essa questão do dia 15, que eu estaria estimulando um movimento contra o Congresso e contra o Judiciário, não existe isso. Agora, nós não podemos nos envenenar com essa mídia podre que nós temos aí

Jair Bolsonaro

28 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

Espectáculo narra história de violência doméstica sofrida por Maria da Penha

Texto é última obra escrita por Consuelo de Castro, dramaturga ícone da geração dos anos 1980

Gustavo Fioratti

SÃO PAULO Um dos primeiros gestos de violência do antagonista de “Uma Lei Chamada Mulher” é um mero cala boca. Mero, obviamente, cai como palavra inadequada aqui. Na visão do personagem Marco, ele se vê no direito de tapar a boca de Penha para dizer: “Nunca mais fale a palavra ‘caridade’ na minha frente”.

A palavra caridade é um troço incômodo para este macho que, na peça, desenvolveu uma dependência afetiva. E o cala boca vai ganhando gravidade, até o ponto de se tornar tentativa de assassinato. A história é conhecida.

Escrito por Consuelo de Castro pouco antes de sua morte, em 2016, esse drama de Penha e Marco tem base no conflito verídico entre a farmacêutica cearense Maria da Penha e seu marido, o economista colombiano Marco Antônio Heredia Viveros.

A história de Maria da Penha e dos abusos que sofreu na mão do marido se tornou símbolo do movimento feminista brasileiro, a ponto de ter dado título a uma lei, a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006 para combater a violência doméstica.

Ela foi escolhida para ser o último texto de Castro,

obra inédita que ganha o palco pela primeira vez nesta sexta, no Sesc Ipiranga, com direção de Lenise Pinheiro, fotógrafa da **Folha**. Com a encenação, Lenise faz sua estreia como diretora, após uma longa carreira dedicada a atividades diversas da carpintaria cênica, entre produção, fotografia e iluminação.

Também foi narrada por Maria da Penha no livro “Sobrevivi: Posso Contar”, obra que atravessa, do início ao fim, a longa relação da vítima com o seu próprio agressor.

Durante 23 anos, Maria da Penha foi submetida a uma relação abusiva dentro de casa. A evolução do caso poderia ter sido o feminicídio. Viveros tentou matar Maria da Penha primeiramente com um tiro e, mais tarde, por meio de eletrochoque, quando ela ia tomar banho. Penha sobreviveu aos dois atentados, mas ficou paraplégica no primeiro deles.

O espectador não deve chegar à peça, porém, esperando uma leitura maniqueísta do caso. Há inclusive momentos cômicos no relacionamento entre os pares. O casamento deles no Consulado da Bolívia (justificado por questões burocráticas) é regado pela rispidez irônica de ambas as partes. São, naquele trecho, um casal até que engraçado.

“Não é baixo astral”, diz Lenise, sobre o texto. “O que mais me move nessa peça é que aquilo pode acontecer com qualquer um de nós, héteros ou gays, onde houver relacionamento. A questão de abuso psicológico, ou de abuso físico, ou abuso econômico, isso tudo está ali, ligado a uma sociedade de valores muito questionáveis”, diz Lenise.

As duas cenas de tentativa de homicídio estão presentes.

Lenise divide o conteúdo da peça em duas camadas: aquela que é desenvolvida em torno do amor dos personagens, e uma segunda, na qual Penha, unida a duas funcionárias que a auxiliam dentro de casa, vira o jogo. “A força dessas três mulheres permitiu que elas criassem uma célula de resistência”, diz Lenise.

A diretora conta que manteve uma relação muito estreita com Castro, a autora do texto, atribuindo essa amizade a uma “herança de Otávio [Frias Filho]”, dramaturgo e diretor de Redação da **Folha** até sua morte, em agosto de 2018.

CONTINUA

28 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A peça chegou a ter uma leitura, em sessões que Lenise promovia às sextas-feiras. "Consuelo era muito divertida, muito dedo na ferida", conta. Uma das últimas frases da peça é "Fala baixo senão eu grito", uma brincadeira com o título de uma obra de Leilah Assumpção, companheira de Castro no despontar dessas vozes femininas da dramaturgia brasileira dos anos 1970 e 1980.

Após sua estreia na direção de uma peça, Lenise pretende tocar o projeto de um roteiro para o cinema baseado em livro de Priscila Gontijo, "Peixe Cego", também centrado em uma personagem feminina, só que relacionada ao universo de Anton Tchêkhov.

A diretora sublinha uma recusa a demonizar a figura masculina. "Na peça, o homem é multifacetado", afirma. "Olhei com bastante carinho para a figura masculina, e até há a questão de ele perder a virilidade."

Para a diretora e fotógrafa, "o fato de o homem ser agressivo e violento imprime uma imagem de que é impotente em vários sentidos". "Não me desperta compaixão o homem violento, mas sim a sua condição. E não dá para passar a mão nem deixar de advertir que é errado. O homem só tem a ganhar sendo um parceiro da mulher", encerra.

Uma Lei Chamada Mulher

Sesc Ipiranga, r. Bom Pastor, 822,
São Paulo. Qui., sex. e sáb., às 21h.
Dom., às 18h. Até 22/3. R\$ 12 a R\$ 40

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

28 FEV 2020

ÁGUA FRIA

A visita do ministro Sergio Moro, da Justiça e Segurança Pública, e do ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, ao Ceará nesta semana frustrou as expectativas de autoridades do estado. Era esperado que eles anunciassem um cerco de militares aos batalhões onde policiais estavam amotinados, o que não ocorreu.

DEDICADOS Moro ainda evitou criticar o motim e disse que policiais são “profissionais dedicados”.

GOSTEI A declaração foi comemorada pelas lideranças amotinadas. O ex-deputado Cabo Sabino, porta-voz do movimento, disse que ela foi “cirúrgica e conciliadora”.

DOIS LADOS O presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, José Sarto (PDT-CE), define a afirmação do ministro como “dúbia”.

MURO Ele confirma ainda que era esperado, além do policiamento de rua no âmbito da GLO (Garantia da Lei e da Ordem, autorizada por Jair Bolsonaro), também o cerco aos batalhões onde estavam os grevistas, evitando a entrada de novos policiais. “Havia uma expectativa evidente”, afirma.

PAINEL S.A.

DISPUTA O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a Refit (antiga Refinaria de Manguinhos) ao pagamento de dez salários mínimos por litigância de má fé. A empresa buscava anular a cassação de sua inscrição estadual pela Fazenda de SP, que aconteceu em 2017 por causa de dívidas no pagamento de ICMS.

REPETIDO Na decisão, a juíza Cynthia Thomé escreveu que a empresa fez o mesmo pedido em outros tribunais e ocasiões, mas não se satisfaz com uma decisão sobre o assunto e tenta distorcer o comando judicial para ter decisão favorável. A Refit não comenta.

PAINEL

GÊNERO 1 Dados nacionais divulgados pelo Ministério da Justiça na véspera do Carnaval mostram que, dos nove crimes monitorados, o estupro foi o único que na estatística mensal chegou ao patamar do mesmo período do ano anterior.

GÊNERO 2 Foram 4.544 casos em outubro de 2019 contra 4.554 em outubro de 2018 — os números nacionais saem de três a quatro meses após as ocorrências.

HISTÓRICO Como mostrou a **Folha**, apesar da queda geral na criminalidade, o feminicídio trilhou a contramão e subiu 7,2% em 2019.

FOLHA DE S. PAULO 28 FEV 2020

Aluna processa estado de SC por doutrinação esquerdista

Garota de 16 anos e mãe pedem R\$ 100 mil por prejuízos causados por professora

Katna Baran

CURITIBA Uma estudante de 16 anos e a mãe dela entraram na Justiça pedindo reparação de danos contra o estado de Santa Catarina. Elas alegam que foram vítimas de doutrinação esquerdista por uma professora da rede estadual de ensino e pedem R\$ 50 mil de indenização para cada uma, somando R\$ 100 mil.

Na ação, ajuizada em 17 de janeiro, os advogados Miguel Nagib —um dos fundadores do movimento Escola Sem Partido— e Igor Costa Alves narram que a estudante e a mãe tiveram vários prejuízos por causa do “comportamento antiprofissional, antiético e antijurídico” de uma professora de história da Escola Estadual de Educação Básica Dra. Nayá Gonzaga Sampaio, na cidade de Caçador.

Episódios citados na ação foram denunciados pela mãe da aluna também nas redes sociais. Em um vídeo de 2018, ela divulgou um áudio que a filha teria captado em março daquele ano durante uma aula.

Na fala atribuída à professora há várias críticas ao hoje presidente Jair Bolsonaro (sem partido), então pré-candidato ao Planalto.

Uma voz feminina acusa o político de incitar a violência e propagar o ódio contra negros, índios e mulheres. Em um trecho, a professora teria

dito que Bolsonaro “se baseava na Bíblia para dizer que mulher só servia para ser estuprada, espancada e para limpar chão”.

Outros políticos foram alvos do discurso, como os também concorrentes à Presidência na época Geraldo Alckmin (PSDB) e Marina Silva (Rede), e o atual deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG).

“Então vocês têm que conversar com os pais de vocês em casa, pessoal, porque não existe a possibilidade de alguém apoiar [Bolsonaro]. Apoiar um cara que diz que o estupro é legítimo, que o negro voltar pra senzala é legítimo”, teria dito a professora.

A servidora teria afirmado ainda que policiais partidários do presidente atrasam propositalmente para atender episódios de violência doméstica. “Ele [policial que apoia Bolsonaro] demora cinco horas pra vir atender a ocorrência [de briga] e deixa a mulher ali, os filhos apanharem da forma que for”, se ouve na gravação.

Na ação, a família da estudante é descrita como cristã evangélica. A mãe, auxiliar de cozinha, se diz conservadora e de direita, eleitora e admiradora do atual presidente.

No vídeo publicado nas redes sociais e divulgado em agosto de 2018 na página do YouTube Escola Sem Partido, a mãe da aluna acusa a professora de ser esquerdista e

de tentar influenciar a opinião dos alunos.

“Era para dar história, mas a professora deu uma aula mentirosa, partidária [...], deu uma aula totalmente incitando o ódio, contra a Bíblia, contra cristão”, afirmou no vídeo.

Em uma carta anexa ao processo, a aluna cita outros episódios que se encaixariam na doutrinação. A professora teria afirmado, por exemplo, que pastores estão roubando dinheiro das pessoas.

“Me senti constrangida pelo fato de ser cristã, e meus colegas sabiam disso”, escreveu a jovem na carta.

Os advogados da família ainda acusam a professora de ter humilhado a aluna ao contar aos colegas de turma que a jovem estava com herpes e, por isso, poderia contaminá-los.

A ação detalha que, apesar das denúncias da mãe, a professora foi absolvida por falta de evidências em um procedimento administrativo aberto pela escola ainda em 2018. Isso levou a Associação Escola Sem Partido a apresentar uma representação ao Ministério Público, acusando a mulher de ter praticado improbidade administrativa.

CONTINUA

28 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O MP informou que o inquérito ainda está em andamento.

Após a divulgação do vídeo, a professora também entrou com um pedido de reparação em razão das gravações captadas pela estudante sem autorização. Em acordo, a mãe da aluna aceitou retirar as imagens da internet e desembolsou o valor de R\$ 4.000. Apesar disso, o vídeo continua disponível em outros perfis.

Segundo os advogados da família, a aluna mudou de escola após os episódios, mas mesmo na nova instituição os professores “falam mal de Jesus, da Bíblia, e ela fica muito mal”. Porém, por causa do processo anterior que acabou com prejuízo à família, a filha não autoriza a mãe a reclamar do posicionamento na escola.

“[A jovem] adorava estudar; hoje, vai à escola por obrigação”, relatam no processo.

Em nota, a Secretaria da Educação de SC afirmou que apurou os fatos denunciados pela mãe da aluna em sindicância de 2018. O processo foi arquivado em 14 de setembro do mesmo ano, por ausência de provas que indicassem irregularidades nas atividades.

Os defensores de mãe e filha, por outro lado, acusam o estado de omissão culposa, alegando que a sindicância foi encenada. O estado informou ainda que não foi citado para responder ao processo de danos morais movido pela família, mas que se dispõe a prestar todas as informações solicitadas à Justiça.

A escola informou que a servidora não atua mais na unidade. A **Folha** não conseguiu contato com a professora.

28 FEV 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Banco de dados deve notificar compartilhamento de informações

Bancos de dados que compartilham informações de consumidores devem informá-los previamente acerca da utilização desses dados, sob pena de terem que pagar indenização por danos morais.

Para a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, o fato de as informações serem fornecidas pelo consumidor no ato de uma compra, ou até mesmo divulgadas em redes sociais, não afasta a responsabilidade do gestor do banco de dados de previamente comunicar o seu compartilhamento.

O colegiado estabeleceu esse entendimento ao negar

provimento ao recurso de uma empresa gestora de dados, que foi condenada a indenizar um consumidor em R\$ 8 mil pela comercialização indevida de informações pessoais e sigilosas.

No recurso especial, a empresa alegou que não haveria a necessidade de notificação prévia com fundamento no artigo 43 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), pois ela não faz negativação, sendo apenas uma fonte de validação cadastral que visa evitar a ocorrência de fraudes a partir do confronto das informações prestadas pelo consumidor ao

comerciante com aquelas armazenadas no banco de dados. Ainda segundo a empresa, o consumidor não comprovou a ocorrência de danos.

Segundo a ministra Nancy Andrighi, relatora, em se tratando de compartilhamento das informações do consumidor pelos bancos de dados, deve ser observada a regra do inciso V do artigo 5º da Lei 12.414/2011, a qual assegura ao cadastrado o direito de ser informado previamente sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos dados pessoais.

TRT-2 reforma sentença e valida justa causa por faltas injustificadas

O trabalhador que falta com frequência injustificadamente pode ser dispensado por justa causa se as sanções anteriores não forem suficientes para que o trabalhador deixe de atuar com desídia.

O entendimento é da 11ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) ao reformar sentença que julgou inválida a demissão por justa causa.

Segundo o processo, o homem acumulou, ao longo de

um ano, cinco advertências e uma suspensão por faltas injustificadas e por descumprimento de normas da empresa. Após isso, ele não retomou seu posto de trabalho depois do horário de almoço, caracterizando nova ausência sem justificativa e motivando a rescisão contratual.

Segundo o desembargador Eduardo de Azevedo Silva, relator da causa, "o trabalhador não poderia esperar da empregadora outra atitude, nem tolerância, sob pena de se ins-

talar inquietação no ambiente de trabalho. O autor colocou em dúvida a autoridade da empregadora, a normalidade da atividade da empresa, a harmonia no ambiente laboral e a própria execução do contrato de trabalho".

A decisão de primeiro grau havia considerado que as faltas injustificadas, por si só, não poderiam justificar a dispensa por justa causa, que é a mais severa das punições que se pode aplicar a um empregado.

28 FEV 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Perda da guarda impede que mãe execute alimentos atrasados

Não é possível a cobrança de pensão alimentícia atrasada feita pela mãe de menor depois que a guarda passou à responsabilidade do pai. A decisão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça.

Segundo a decisão, a troca do responsável afasta a obrigação de pagamento ao titular anterior, porque esse tipo de benefício é destinado apenas ao alimentando Jintana Pokrai

Segundo o colegiado, uma

vez extinta a obrigação alimentar pela exoneração do alimentante, o responsável anterior pelo menor não tem legitimidade para prosseguir na execução de alimentos em seu nome, mas pode fazer o pedido de ressarcimento por meio de ação ordinária.

O relator do recurso, ministro Marco Aurélio Bellizze, explicou que, com a exoneração do alimentante, a genitora perdeu a legitimidade para prosseguir na

execução dos alimentos vencidos, em nome próprio, pois não é possível sub-rogação no caso, diante do caráter personalíssimo do direito discutido.

“Do viés personalíssimo do direito aos alimentos, destinado a assegurar a existência do alimentário — e de ninguém mais —, decorre a absoluta inviabilidade de se transmiti-lo a terceiros, seja por negócio jurídico, seja por qualquer outro fato jurídico”, concluiu.

FÁBIO CAMPANA

Só mulheres

Observadores mais atentos chegaram à conclusão de que Jair Bolsonaro, antes e depois de chegar ao governo, não agrediu nenhum homem, por gesto ou palavra: só mulheres. De Maria do Rosário a Patrícia Campos Mello, seu alvo favorito é a mulher, incluindo-se a primeira-dama da França, Brigitte Macron e a ex-presidente do Chile, Michelle Bachelet. Quando o emporcalhado Jean Wyllys lhe deu uma cusparada, não reagiu. Alguém pode ter dito que foi um gesto de tolerância — mas tolerância não é seu forte.

Vaiado

No domingo (23), o governador Wilson Witzel, resolveu testar sua popularidade: beijou as bandeiras da Mangueira, tirou selfie ao lado de Alcione (fazia o papel de Maria, mãe de Jesus) e não adiantou — foi vaiado e saiu de fininho da pista. Mais: depois de lançar a candidatura de dois magistrados à prefeitura do Rio, Witzel lança agora Paulo Rabello de Castro como nome do PSC à sucessão de Marcelo Crivella. Muita gente acha que é manobra para fazer uma composição com Eduardo Paes (DEM) com Rabello na vice.

Eu, não!

O juiz Marcelo Bretas, que ficou com uma certa imagem de “Sérgio Moro do Rio”, está avisando amigos e inimigos que não é candidato a cargo eletivo algum. Ele quer mesmo é se transformar no candidato “terrivelmente evangélico” sonhado por Bolsonaro para uma das vagas do Supremo.

28 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

Governo anuncia investimento de R\$ 14 mi em reforma de presídios

Modernização do sistema carcerário do Estado vai atingir 33 unidades em 13 municípios; penitenciárias de Londrina também serão beneficiadas

Reportagem Local

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior autorizou a execução de um grande pacote de reformas e reparos em penitenciárias, cadeias públicas, delegacias, casas de custódia e institutos médicos legais (IML) do Estado. De acordo com o Depen (Departamento Penitenciário do Paraná) serão investidos neste ano R\$ 14 milhões na modernização de 33 unidades, em 13 municípios paranaenses. Os recursos são do Tesouro do Estado.

As obras serão gerenciadas pela Paraná Edificações (Predi), vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, e atendem a necessidade de cada complexo. Vão desde a instalação e substituição de grades em diversos pontos, reformas de refeitórios até a renovação completa de instalações elétricas.

Serão reformadas unidades instaladas em Maringá, Cruzeiro do Oeste, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Cascavel, Londrina, Ponta Grossa, Guarapuava, Curitiba, Piraquara, São José dos Pinhais, Pinhais

e Umuarama. O prazo previsto de execução das obras é, em média, de 210 dias.

“O Paraná avança no combate à criminalidade. Com isso, o grande desafio passa a ser a questão carcerária, encontrar mecanismos para modernizar o sistema”, disse Ratinho Junior. “Ao longo do tempo, o Paraná acabou deixando essa questão de lado. Assumimos o mandato com um déficit muito grande na área. Agora estamos fazendo projetos e encaminhando as licitações para resolver o problema”, acrescentou o governador.

Diretor-geral do Depen, Francisco Caricati, explicou que boa parte do sistema prisional do Estado é bastante antigo, necessitando de manutenção periódica. “O que estamos fazendo também é a modernização das unidades, garantindo mais segurança e confiabilidade ao sistema”, destacou.

RMC

Parte considerável do investimento se dará na RMC (Região Metropolitana de Curitiba), especialmente em Piraquara, cidade que concentra as maiores penitenciárias do Estado.

Do investimento total, R\$ 426 mil serão destinados à Colônia Penal Agroindustrial do Paraná (CPAI), localizada em Piraquara. Para a unidade, está prevista a instalação e substituição de grades em diversos pontos e, também, uma reforma no refeitório e em alguns alojamentos. As obras no CPAI devem iniciar em março.

Outra unidade beneficiada é o Complexo Médico Penal (CMP), que fica em Pinhais. Com investimento de quase R\$ 370 mil, a reforma, que deve começar também no próximo mês, prevê a substituição das coberturas de parte do complexo, além de reparos e impermeabilização em alguns setores.

Já a Penitenciária Central do Estado (PCE), com capacidade para 1.320 presos, receberá R\$ 1,7 milhão nesta fase de modernização. Outros R\$ 404 mil estão empenhados para a intervenção da Penitenciária Estadual de Piraquara I, que atende até 723 condenados.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

28 FEV 2020

A Casa de Custódia de Curitiba (CCC), localizada no bairro Cidade Industrial de Curitiba também passará por reforma. Prevista para iniciar em abril, a obra, que terá custo de quase R\$ 408 mil, inclui novas instalações elétricas, hidráulicas, contra incêndios e de caixa d'água. Além disso, há previsão de investimentos em grades e alambrados.

IML

Além das unidades prisionais, o Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama, na Região Noroeste, ganhará melhorias. O investimento é de R\$ 190 mil, com a finalização da obra prevista para o mês de outubro.

NOVAS CADEIAS

O governo confirmou no fim do ano passado a abertura de 3 mil novas vagas no sistema prisional no Estado com a construção de quatro novas cadeias públicas, além da implantação de três novas delegacias. O investimento soma R\$ 81 milhões.

As cadeias públicas serão construídas em Foz do Iguaçu, Londrina, Ponta Grossa e Guaíra. Já as três delegacias serão entregues em Araucária, Almirante Tamandaré e Colombo, todas na RMC.

As obras das cadeias públicas estão em andamento desde o começo de setembro e têm previsão de entrega para o segundo semestre de 2020. O investimento é de R\$ 69 milhões - a maior parte dos recursos de um convênio com o governo federal, com contrapartida do Tesouro Estadual.

"Estamos trabalhando na reforma e construção de presídios, mas também na ressocialização dos detentos, para que eles possam sair das cadeias do Estado de forma qualificada", ressaltou Caricati.

PR pode ampliar ações de combate à violência contra a mulher

No ano passado, a divulgação de uma pesquisa realizada pelo Datafolha a pedido da ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública surpreendeu (negativamente) ao alertar que não havia lugar seguro para a mulher no Brasil. Nem mesmo na própria casa.

Segundo a ONG, em um período de 12 meses, entre fevereiro de 2018 e fevereiro de 2019, aconteceram 536 casos por hora de violência contra as mulheres e no mesmo período quase 4 milhões de mulheres disseram que foram assediadas no transporte público.

Naquele período de 12 meses, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no Brasil, enquanto 22 milhões (37,1%) de brasileiras passaram por algum tipo de assédio. Entre os casos de violência, 42% ocorreram no ambiente doméstico. Outro dado preocupante: 52% das mulheres que relataram que sofreram violência não denunciaram o agressor à polícia.

O medo e a vergonha podem explicar esse alto índice de vítimas que ficam caladas. Houve alguns avanços, como a Lei do Feminicídio, que nasceu de uma pressão popular e foi aprovada em 2015. A mudança na penalização enquadrando como homicídio qualificado com consequências mais duras os casos que envolvem violência doméstica, familiar, menosprezo ou discriminação à condição da mulher.

No Paraná, a Assembleia Legislativa discute atualmente um projeto de lei que, se aprovado, deve representar um novo avanço porque prevê a criação de um aplicativo que receberá, de forma anônima, denúncias de casos de violência contra a mulher.

O projeto de lei 50/2019, que cria o "Salve Maria", já foi aprovado em primeiro turno e deve voltar a plenário na semana que vem. Conforme o texto, as mensagens serão encaminhadas por meio de um canal seguro e recebidas por um servidor público, que dará seguimento ao atendimento, até que sejam tomadas as providências cabíveis ao caso. Dispositivo semelhante já existe nos Estados do Piauí e Rio Grande do Sul e está em fase de implantação em Santa Catarina.

Leis como a Maria da Penha, a do Feminicídio, Salve Maria representam avanços e funcionam também para dar visibilidade à violência de gênero. Mas só a mudança na legislação não resolverá o problema. É preciso pensar em políticas públicas que ajudem a promover a igualdade de gênero. Uma mudança como essa leva tempo. Mas precisa acontecer o mais rápido possível.

A violência contra a mulher não pode mais ser tolerada.

28 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA Oswaldo Militão

DE AUXILIAR EM CASA DE CARNES A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM BH

Há um ditado popular que diz que quem vive de sonhos é o padeiro, e que as pessoas devem viver de metas e objetivos. Com essa meta e objetivo Marianna Micheletti da Silva, que era auxiliar na Casa de Carnes de Milton Furuta, no Mercado Shangri-lá, formou-se em direito e prestou concurso para promotora de Justiça em Minas Gerais. No primeiro em que participou, foi aprovada entre as três melhores notas. Portanto, entre os três primeiros lugares. Designada inicialmente para a cidade de Itabirito e depois Brumadinho, agora está em Belo Horizonte. É a prova de que qualquer objetivo pode ser alcançado, dependendo da vontade e da perseverança em obter o desejado. Parabéns a ela, que passou alguns dias na cidade, inclusive visitando seus amigos no Shangri-lá, onde sempre foi estimada, conforme comentou o advogado Almir Sudan.

Primeira Procuradoria de Prerrogativas do interior será instalada em Londrina

A OAB-Londrina terá sua Procuradoria de Prerrogativas a partir de março. A cerimônia de instalação está marcada para o dia 4, às 8h30, com a presença do presidente da Seccional, Cássio Telles. A procuradoria é a primeira no interior do estado e sua criação faz parte de um compromisso firmado pela atual gestão. A estrutura contará com o advogado Luis Guilherme Cassarotti em tempo integral para o atendimento às questões de prerrogativas na região.

Em resumo, a procuradoria estará sempre vigilante em defesa das prerrogativas e contra as suas violações, a fim de que a advocacia possa exercer seu papel com plenitude na defesa dos direitos dos cidadãos, comentou Cassarotti.

A Procuradoria de Londrina terá sua abrangência estendida a todos os advogados da Subseção de Londrina e Comarcas circunscritas, bem como atenderá as Subseções vizinhas em toda sua base territorial.

28 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Witzel: 'Resposta jurídica é impeachment'

Governador do Rio critica Bolsonaro por compartilhamento de vídeo convocando para atos anti-Congresso e vê 'afrenta à Constituição'

Beatriz Bulla

CORRESPONDENTE / WASHINGTON

O governador do Rio, Wilson Witzel (PSC), afirmou ontem que a "resposta jurídica" para o compartilhamento, pelo presidente Jair Bolsonaro, de vídeos de convocação para protestos contra o Congresso "é o impeachment". "Apoiar um movimento destrutivo da democracia, evidentemente, é uma afronta à Constituição", disse o governador, que é ex-juiz federal.

Conforme revelou o site *BR Político*, o presidente usou seu celular pessoal para disparar, por meio do WhatsApp, um vídeo que convoca a população a sair às ruas no dia 15 de março. A manifestação anti-Congresso e a favor do governo Bolsonaro tem sido articulada por grupos de direita, autointitulados "conservadores e patriotas".

"Enquanto ele for presidente, todas as manifestações serão consideradas manifestações do presidente da República", afirmou o governador do Rio, em Washington, onde participou de evento na American University. Bolsonaro não negou o envio dos vídeos via aplicativo, mas alegou que "troca mensagens de cunho pessoal, de forma reservada".

"Quer fazer (uma manifestação) em caráter privado? Renuncie à Presidência da República e pode fazer em caráter privado. Enquanto ele for presidente, o que ele fala, o que ele faz, o que ele comunica, para quem quer que seja, é uma comunicação do

presidente da República, e nós não podemos aceitar que um presidente da República, diante de um movimento destrutivo da democracia, compartilhe esse tipo de vídeo", disse Witzel.

O governador do Rio se elegeu em 2018 na esteira da onda bolsonarista. Com a possibilidade de disputarem a eleição presidencial de 2022, no entanto, os dois se distanciaram e, atualmente, são adversários políticos. Bolsonaro já acusou Witzel de manipular as investigações sobre a morte da vereadora Marielle Franco (PSOL) e de usar a polícia do Estado e órgãos de investigação para atingi-lo. O governador disse que vai recorrer à Justiça e afirmou que o presidente é "despreparado".

Estados. Witzel ainda criticou a conduta de Bolsonaro com governadores. "Os governadores têm pedido ao presidente que ele converse com a população e com os governantes, sob pena de chegarmos a uma situação de completo descontrole, porque a população espera resultados", declarou. "Se isso não acontecer, não resolver o problema dos Estados e municípios, a economia não avançar, ele próprio vai ser colocado para fora do poder. Ou pelo voto em 2022 ou num processo de impeachment, que vai ser levado a efeito diante daquilo que ele está fazendo contra as instituições democráticas."

Para o governador, atos como os do dia 15 buscam "a desconstrução do País". "É uma sequência de desrespeitos em re-

lação aos governadores, a membros do Congresso, e não é só ele, tem o general Heleno (*ministro do Gabinete de Segurança Institucional, que acusou o Congresso de "chantagem"*). Isso não resolve o problema das pessoas. Estamos patinando desde o ano passado. Nada andou, nada avançou", disse Witzel.

Presidente pode ser questionado no Supremo, diz Fux

● O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, vê a possibilidade de o Corte ser questionada sobre o envio, pelo presidente Jair Bolsonaro, de vídeo que convoca manifestações contra o Congresso.

"Meu presidente (*Dias Toffoli*) já se pronunciou, foi a palavra da Corte, e as consequências não podemos falar porque certamente vamos ter de intervir se ocorrerem consequências nesse plano", afirmou Fux em Washington.

Fux disse ainda que "reverência" a nota de Toffoli, na qual o presidente do STF afirma que o Brasil "não pode conviver com um clima de disputa permanente" e que é preciso "paz para construir o futuro". / B.B.

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR A crise pessoal do nosso presidente

O presidente Jair Bolsonaro parece estar tomado por uma crise de identidade. Realmente, dá a impressão de ser prisioneiro de furiosos e contraditórios tormentos, que o levam a passar pacificamente de motocicleta pelo Guarujá ao mesmo tempo que decide abrir no País uma guerra política de imprevisíveis e até mesmo trágicas consequências. Ele deixa isso claro ao convocar a população brasileira para ato público, no dia 15 de março, destinado a defendê-lo e ao seu governo contra o Congresso Nacional.

Atiçar a população brasileira para um confronto contra o Poder responsável pelo exercício da democracia no Brasil significa claramente a preferência por governar sozinho, como grande beneficiário. Ele parece querer impor a imagem de "eu sou o Brasil, eu sou honesto, limpo, amo a Deus e não posso deixar que nosso país continue nas mãos desses políticos desonestos que ousam se contrapor ao meu governo".

A empreitada em que se atira de menosprezar, diminuir e ofender o Congresso Nacional é inmerecedora do mais amplo repúdio, porque a atuação suprimida de tão importante órgão democrático representaria, tal como aconteceu na década de 1960, a prevalência da vontade pessoal de um ditador, ou de um grupo que ama a ditadura, com a supressão do sagrado direito de voto da população brasileira.

Bolsonaro talvez não se tenha dado conta de que sua eleição derivou em grande parte da injusta e dolorosa facada que sofreu durante a campanha. Apesar de tormentosa, a facada tirou-o do combate político, transformou-o em vítima e impediu-o de comparecer aos debates entre os candidatos. Ou seja, a população votou em quem pouco conhecia e agora conhece na sua integridade por atos absurdos, como o de jogar a população contra o Congresso Nacional

(e contra ele próprio).

Naquele momento da disputa eleitoral, a população brasileira estava em grande parte contaminada pelo desejo comum de livrar o País daquele partido político que estimulou a corrupção, destruiu a economia e fez aumentar, simultaneamente, a pobreza e o hoje imenso número de desempregados.

A consequência de termos um presidente da República que não era bem conhecido provoca medo, angústia e lança visões de um futuro marcado por seu desequilíbrio e pela insensatez.

Percebe-se que Bolsonaro está procurando cada vez mais impor uma imagem de si mesmo que mais chame a atenção do grande público. Assim, descontraído, passeia de motocicleta pelo Guarujá tal-

Menosprezar, diminuir e ofender o Congresso Nacional merece o mais amplo repúdio

vez achando que com esse gesto mostrará ao grande público a imagem que ele vê de si mesmo.

Em tempos passados o poder era um conceito impessoal, quase anônimo, e graças a essa característica teve início a democracia, que tanto amor e respeito merece. Infelizmente, a impessoalidade do poder chegou ao fim e por isso hoje assume cada vez mais a fisionomia do dirigente que o exerce.

Em verdade, há muitos casos em que o dirigente máximo quer mesmo encarnar o poder, pois se concentra egoisticamente e procura causar a equivocada impressão de que ele é o país. Nosso presidente da República, pelo jeito, caiu nessa tentação e está chegando a extremos perigosos, como a atitude de exortar a população brasileira a comparecer às ruas para demonstrar seu inconformismo com o Congresso Nacional.

O imortal Freud fez curiosa

afirmação a respeito da conduta do dirigente que busca mais ser amado do que governar. "A maioria dos homens sente a imperiosa necessidade de uma autoridade que possa admirar, diante da qual se possa inclinar e que a domine e até mesmo por vezes a maltrate. A psicologia do indivíduo nos informou de onde vem essa necessidade coletiva de uma autoridade: ela emana da atração pelo pai. Todos os traços de caráter com que pretendemos adornar o grande homem são traços peculiares ao personagem paterno. Firmeza de ideias, força de vontade, ação resolvida, isso faz parte da imagem paterna."

Divisores do poder em território brasileiro, os filhos de Jair Bolsonaro bem se enquadram no modelo freudiano: Na ausência de ideologias, apagadas pelo tempo, o poder, que antes era impessoal e quase anônimo, hoje está reduzido a uma rivalidade entre pessoas, afastado o confronto entre teses e argumentos. Essa personalização reduz o debate político e o situa tão somente entre pessoas, ou seja, certo líder de um lado (Lula, por exemplo) e Bolsonaro de outro.

Isso nos leva a perguntar aonde foram parar as novas lições, porque às vezes parece haver uma repulsa à atividade política. No livro *A Era do Direito Positivo*, o jurista João Antonio da Silva Filho lembra: "O fazer política não pode ser um meio para garantir vida boa para alguns privilegiados. Pelo contrário, deve ser um ato de vontade daqueles que optaram por fazer desta atividade um instrumento para a edificação de um novo tipo de relação entre as pessoas, onde a ética e o respeito às diferenças sejam a chave para fazer diminuir as desigualdades sociais".

28 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO



Maus modos

Quando jornalistas são agredidos todos os dias por quem está no poder, o alvo é a própria liberdade.

O alvo é a liberdade

Nenhum governante ou político é obrigado a gostar de jornalistas ou da imprensa. Ao contrário, é natural que se incomodem quando reportagens expõem o que muitos deles, pelas mais variadas razões, gostariam de manter longe do escrutínio público. No entanto, quando jornalistas são sistematicamente vilipendiados pelo presidente da República e por parlamentares que lhe são fiéis, como tem acontecido com frequência preocupante, já não se pode falar em simples antipatia; o que se tem é uma violência que excede, e muito, os limites estabelecidos para a convivência democrática. É agressão pura e simples, própria de ambientes incivilizados, em que os maus modos e a truculência são considerados um valor.

O presidente Jair Bolsonaro, como se sabe, escolheu os jornalistas como alvo preferencial de suas invectivas. A eles já dedicou, mais de uma vez, o gesto ofensivo de uma “banana”, deixando claro seu menosprezo pelos profissionais da informação. Também partiu para o insulto pessoal contra determinados jornalistas, para regozijo da claque que o acompanha. Cada vez que Bolsonaro renova suas agressões aos jornalistas e à imprensa, a democracia brasileira desce mais um degrau.

Sendo o chefe de Estado e, portanto, poderoso e influente líder político, Bolsonaro acaba servindo de exemplo e inspiração para seus seguidos

res, muitos dos quais nutrem fanática devoção a seu “mito” e se esforçam para demonstrar que são tão agressivos quanto o presidente. O resultado disso é o avanço da injúria como modelo de conduta, multiplicado ao infinito por conta do alcance das redes sociais, nas quais os bolsonaristas têm presença marcante.

Com essa motivação, e sob as bênçãos do Palácio do Planalto, está em pleno funcionamento uma formidável máquina de destruição de reputações. A mais recente vítima dessa violência foi a jornalista Vera Magalhães, do *Estado*. Em furo de reportagem, Vera

Quando jornalistas são agredidos todos os dias por quem está no poder, o alvo é a liberdade

revelou que o presidente Bolsonaro havia divulgado em seu WhatsApp a convocação de uma manifestação contra o Congresso, marcada para o dia 15 de março. Bolsonaro não desmentiu a informação, o que mostra que estava essencialmente correta. Mesmo assim, a jornalista foi atacada de diversas maneiras por bolsonaristas, que usaram as redes sociais para ofendê-la, invadir sua privacidade e ameaçá-la. Ou seja, a jornalista não foi criticada por ter dado uma informação errada; ela foi enxovalhada justamente por ter feito bem o seu trabalho.

Até mesmo uma deputada bolsonarista usou o Twitter para fazer piadas de teor sexista contra Vera Magalhães, re-

petindo, em termos idênticos, a grosseria que o presidente da República havia feito contra outra jornalista, Patricia Campos Mello, da *Folha de S.Paulo*. Ou seja, Bolsonaro estabeleceu um padrão, zelosamente seguido por seus agressivos simpatizantes.

Não se pode tratar tal situação como um simples caso de falta de educação nem se pode considerar natural que um presidente inspire no País um comportamento tão nocivo, especialmente em relação à imprensa e a seus profissionais. A intimidação e o constrangimento de jornalistas é passo fundamental para a degradação da democracia, o que só interessa aos que pretendem governar sem oposição e sem contestação, consolidando como verdade absoluta apenas a versão oficial dos fatos.

Assim, quando jornalistas são agredidos todos os dias por quem está no poder, o alvo não são esses profissionais, mas a própria liberdade, razão pela qual a ninguém que preze verdadeiramente a democracia é permitido silenciar neste momento desafiador. Bolsonaro e seus apoiadores fanáticos devem saber, da maneira mais clara possível, que os jornalistas continuarão a desempenhar sua função mesmo sob a saraivada de afrontas que os bolsonaristas lhes dedicam, e provavelmente com garra ainda maior. Afinal, se o jornalismo já é importante numa democracia sólida e estável, mais ainda o é numa democracia que está sob ataque de liberticidas.

28 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça nega recurso de viúva de Gugu Liberato

Felipe Roak

O desembargador Galdino Toledo, da 9.^a Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), voltou a validar o testamento do apresentador Gugu Liberato, morto aos 60 anos após sofrer um acidente doméstico em Orlando, nos Estados Unidos, em novembro de 2019. Proferida na quarta-feira, 26, a decisão nega recurso da companheira Rose Miriam di Mateo, que não foi incluída entre os herdeiros.

O patrimônio de Gugu é estimado em R\$ 1 bilhão e se tornou alvo de disputa judicial de Rose Miriam contra seus filhos e a família materna do apresentador. Lavrado em 2011, o testamento deixa 75% dos bens para seus três filhos: João Augusto Liberato, de 18 anos, e Marina e Sofia, de 15. Os demais 25% devem ser repartidos por cinco sobrinhos. A mãe, Maria do Céu, recebeu pensão vitalícia.

Em dezembro, a médica Rose Miriam entrou na Justiça para anular o testamento e ter direito a 75% do patrimônio. A partir de então, ela teve os pedidos negados. Em nota, o advogado Nelson Willians, que representa a viúva no processo, afirma que o desembargador analisou o recurso de “forma perfunctória” – ou seja, superficialmente.

A ação corre sob sigilo de Justiça. Segundo a família do apresentador, a decisão reafirma os direitos dos herdeiros previstos no testamento de 2011, nega o bloqueio dos bens do inventário e mantém Aparecida Liberato, irmã de Gugu, como inventariante e curadora das filhas menores Marina e Sofia.

Ainda segundo a família do apresentador, o desembargador teria identificado “o conflito de interesses entre Dra. Rose e seus filhos ao deixar claro

que ela reclama a parte deles na herança”. “Também ressaltou que o contrato firmado entre Gugu e Rose não indica a vontade de viverem sob o mesmo teto como se casados fossem.”

“A decisão do desembargador privilegiou a boa fé. Tanto quanto dos filhos de Gugu e da inventariante. Tudo seguirá conforme previsto no testamento”, afirma o advogado Carlos Farnesi Regina, que representa a família do apresentador, em nota.

Por enquanto, a única vitória da viúva na Justiça foi pelo recebimento de pensão. Inicialmente, o Tribunal havia arbitrado o valor de R\$ 100 mil mensais. No entanto, a quantia foi reduzida para R\$ 10 mil por mês após recurso da família, que também foi analisado por Galdino Toledo.

Por sua vez, a defesa de Rose Miriam afirma, em nota, que Toledo “analisou de forma perfunctória o recurso e asseverou, em sede de liminar, que a questão depende de mais ampla análise perante o Juízo onde tramita o pedido de reconhecimento de união estável”. Ainda segundo a defesa, a Justiça “indeferiu, ao menos por ora, a reserva dos bens”.

“O Recurso ainda será julgado em seu mérito por três desembargadores que compõem a 9.^a Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”, diz a nota. “A Sra. Rose, viúva do Gugu e que manteve união estável desde 2000, declara, por intermédio dos seus advogados, que confia na Justiça.”